

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

**ATA DA 607ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA CONJUNTA
COM A 13ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
SUPERIOR DO SISTEMA COFECON/CORECONS,
REALIZADA NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2008,
EM BELÉM-PA.**

PARTICIPANTES: Economista Aurelino Levy Dias de Campos, vice-presidente, bem como os Conselheiros Humberto Vendelino Richter, Maria Dirlene Trindade Marques, Antonio Melki Júnior, Teobaldo Contente Bendelak, Antônio Cláudio Ferreira Lima, Heron Carlos Esvael do Carmo, Martinho Luís Gonçalves Azevedo, Letícia Pitanga Bertocchi, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, Raimundo Rocha Júnior, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Edivaldo Teixeira de Carvalho, Idelbrando da Rocha Menezes, Pedro Andrade de Oliveira, João Manoel Gonçalves Barbosa, Wagner Borges, Paulo Roberto Lucho, Lion Rodrigues Schuster, Ermes Tadeu Zapelini, André Luiz de Miranda Martins, Marcus Moreschi de Faria, Cláudio Bahia da Silva, Ricardo José Senna, Luiz José de Oliveira Bezerra, Osmar Gonçalves Sepúlveda, o representante da Ordem dos Economistas do Brasil (OEB) Cláudio Gonçalves dos Santos, o Presidente da FENECON Edson Rofeé Borges, a Secretária da Sessão Aline Tales Ferreira Sette, o Jornalista Manoel Castanho, o Assessor Especial Renato Alves dos Santos e o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro. Presentes também os Conselheiros Suplentes convocados Antônio Luiz de Queiroz Silva e Marcos Antônio Moreira Calheiros, bem como o Conselheiro Suplente convidado João Eduardo Resende. Compareceram ainda os Presidentes dos CORECONS: Paulo Hermance Paiva (CORECON-PB), Cleber Noletto Maciel (CORECON-TO), Sílvio Persivo Cunha (CORECON-RO), Lucas Araújo Carvalho (CORECON-AC), Paulo José Santos Nascimento (CORECON-PI), Jorge Tadeu Barros de Veneza (CORECON-MS), Cléa Maria Resende (CORECON-SE), Antônio Oscar Pereira Filho (CORECON-MA), Sylvio Mário Puga Ferreira (CORECON-AM/RR), Cláudio Jorge Barbosa de Melo (CORECON-AL), Desirré Custódio Mota Gondim (CORECON-CE), Wilson Benício Siqueira (CORECON-MG), Máximo Porto Soleme (CORECON-SC), Valdeci Monteiro dos Santos (CORECON-PE), Waldir Pereira Gomes (CORECON-SP), Sérgio Roberto Bacury de Lira (CORECON-PA), Fabíola Andrade Leite de Paula (CORECON-RN), Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo (CORECON-DF), Luiz Afonso Mira Picanço (CORECON-AP) e João de Alcântara Lopes (CORECON-GO).

36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

Abertura - Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e oito, o Vice-Presidente Aurelino Levy de Campos iniciou os trabalhos da Sexcentésima Sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia conjunta com a 13ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECONS. O Conselheiro João Manoel suscitou questão de ordem acerca da legalidade do Econ. Aurelino Levy para presidir a Reunião Plenária, por não possuir mandato de Conselheiro Federal. Ressaltou que a decisão judicial exarada em 14/abr/2008 destituiu a Presidência empossada em 23/fev/2008, reintegrando pelo período de 20 dias, os Conselheiros Synésio Batista da Costa e Aurelino Levy Campos, como Presidente e Vice-Presidente respectivamente, para conduzir um novo processo eleitoral e não para dirigir o Órgão. Sugeriu a condução dos trabalhos pelo Conselheiro Federal anfitrião do Estado do Pará, Teobaldo Contente Bendelak. Houve ampla discussão no Plenário. O Conselheiro Pepeu Garcia pediu a palavra para manifestar a legalidade da direção da Reunião do Conselho Consultivo pelo Econ. Aurelino Levy, como Presidente do CORECON-MT, e sugeriu que apenas as deliberações Plenárias fossem coordenadas pelo Conselheiro Anfitrião. Houve ainda proposta encaminhada pelo Conselheiro Idelbrando Menezes no sentido da condução dos trabalhos pelo Conselheiro Federal com registro mais antigo, Osmar Gonçalves Sepúlveda. Colocada em votação nominal,

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

52 foram apurados 04 (quatro) votos a favor da questão de ordem, 17 (dezessete) votos contrários e
53 05 (cinco) abstenções. Os seguintes conselheiros fizeram declaração de voto. Wilson Roberto
54 Antunes: “Como parte do processo judicial, contesto a decisão no fórum apropriado e nele
55 aguardarei decisão. Não é neste Plenário que será definida a questão”. Maria Dirlene Trindade
56 Marques: “Coloco a questão que ou buscamos um consenso político nas decisões do Plenário ou
57 sempre haverá a necessidade de apelo à Justiça. Dessa forma, surge a presente discussão de
58 interpretação da decisão judicial. Existe o entendimento, levantado na questão de ordem, de que a
59 diretoria reintegrada tem poderes apenas para convocação de nova eleição. A outra interpretação
60 é no sentido de essa direção tem poderes para dirigir todo o Sistema, até mesmo ordenando as
61 despesas para viabilizar essa reunião. Faço minha declaração de voto com base no segundo
62 entendimento, embora seja da opinião que enquanto não tivermos uma decisão política, os
63 trabalhos do Sistema serão dificultados. Osmar Gonçalves Sepúlveda: “Não estamos
64 desobedecendo ordens judiciais, estamos sendo insensatos em realizar uma Reunião Ordinária
65 para debater assuntos administrativos quando foi determinada a realização de eleição de nova
66 diretoria. A fim de poupar recursos do Conselho e evitar desgastes, seria prudente a suspensão
67 desse tipo de trabalho até o cumprimento da decisão judicial”. Ultrapassada a questão, o Vice-
68 Presidente apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros Synésio Batista da Costa,
69 por questões profissionais e Eduardo Lima Bentes, por questão de saúde, bem como do
70 Presidentes dos Regionais Paulo Dantas da Costa (CORECON-BA), José Lázaro Celin
71 (CORECON-ES) e Ário Zimmermann (CORECON-RS), este último representado pelo Conselheiro
72 Regional José Luiz Amaral Machado. Em seguida comunicou que, pela ordem de substituição, os
73 Conselheiros que assumiram a efetividade nesta Plenária foram os Economistas Antônio Luiz de
74 Queiroz e Marcos Antônio Moreira Calheiros. As justificativas de ausência foram aprovadas por
75 unanimidade pelo Plenário. Dando prosseguimento, a palavra foi passada ao Presidente do
76 CORECON-PA, Sérgio Roberto Bacury de Lira, que agradeceu o Conselho Federal pela
77 manutenção da Reunião em Belém, garantindo a realização do IV ENAM – Encontro de Entidades
78 de Economistas da Amazônia Legal, nos dias 23 e 24/abr/2008. O Conselheiro Pepeu Garcia,
79 corroborou com as manifestações de agradecimento aos Conselheiros Federais e Presidentes
80 que estiveram presentes no evento. Propôs um voto de louvor ao Conselheiro Antônio Cláudio
81 Ferreira Lima pelo lançamento do livro "A Construção do Ceará - temas de história econômica" e
82 registrou a importância da presente data, pelo aniversário do Conselheiro Edivaldo Teixeira de
83 Carvalho.

84
85 **Expediente - Ata da Sessão Plenária Anterior:** Leitura, eventuais emendas e aprovação da Ata da
86 606ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 02 e 03/abr/2008, em Brasília-DF. Após
87 ajustes, a ata foi aprovada pelo Plenário. Informes da Presidência: Registrada a presença do
88 Professor Armando Dias Mendes que apresentou relato acerca do VII Encontro de Economistas
89 de Língua Portuguesa, realizado nos dias 09 a 11 do corrente, em Maputo/Moçambique, com a
90 presença de 13 (treze) Economistas brasileiros, dentre eles o Conselheiro Nei Cardim, Presidente
91 da AELP/BR e os Presidentes dos Conselhos Regionais Mário Sérgio (CORECON-DF) e Waldir
92 Pereira Gomes (CORECON-SP). Os Presidentes presentes no evento manifestaram
93 agradecimentos à Comissão Científica responsável pela seleção dos trabalhos brasileiros e
94 lembraram a importância do COFECON apoiar a realização desses encontros. Na seqüência, o
95 Vice-Presidente comunicou a renúncia do Presidente do CORECON-PR e conseqüente posse do
96 Vice-Presidente, Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Informou ainda a apresentação ao
97 Plenário de documento elaborado pelo Conselheiro Júlio Miragaya (CORECON-DF) referente à
98 palestra proferida pelo Professor Dércio Garcia Munhoz, por ocasião da 606ª Reunião Plenária,
99 em Brasília/DF. Dando prosseguimento, o representante da Ordem dos Economistas do Brasil,
100 Cláudio Gonçalves dos Santos, apresentou projetos da Instituição, com proposta de atuar em todo
101 o território nacional em parceria com os Conselhos Regionais. O Presidente da Federação
102 Nacional de Economistas – FENECON, Edson Rofee Borges, formalizou convite para o IV ENESE

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

103 - Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas, nos dias 14 a 16/mai/2008, em
104 Curitiba/PR. Informes dos Presidentes de Conselhos Regionais: Apresentação dos Presidentes
105 dos Conselhos Regionais, os quais expuseram os trabalhos realizados pelos CORECONs nos
106 respectivos Estados. Demonstrada preocupação com a desvalorização da profissão e com a
107 crescente redução no número de registrados nos Regionais, bem como redução na procura pelo
108 Curso de Economia nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas. Ressaltada a urgência da
109 definição da situação jurídica do COFECON, para que este possa estar presente nas questões
110 inerentes às necessidades dos Regionais. O Presidente do CORECON-PE, Valdeci Monteiro dos
111 Santos, apresentou protesto à conduta inserida no Conselho de priorizar discussões políticas
112 pessoais em detrimento de discussões pertinentes ao Sistema e apresentou algumas informações
113 em relação às pendências contábeis verificadas no Regional. O Presidente do CORECON-SC,
114 Máximo Porto Seleme, manifestou o consenso do anseio de todos os Presidentes, no sentido da
115 criação de um Fórum dos Conselhos Regionais de Economia, apartado das Reuniões Plenárias,
116 para discussão das temáticas relacionadas a cada um dos Estados. O Plenário se manifestou em
117 apoio às alegações dos Presidentes.

118
119 **Ordem do Dia – PLS nº 658/2007 – Processo nº 13.453/2008 - Relator Antônio Cláudio Ferreira**
120 **Lima**: Relembra a oportunidade que o Conselho teve de garantir a continuidade do projeto de lei
121 devido à presença maciça dos Conselheiros Federais e Presidentes de Regionais na Audiência
122 Pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em 02/abr/2008, em Brasília. Na
123 seqüência, o Conselheiro Antônio Cláudio, coordenador da Comissão de Acompanhamento do
124 PLS 658/2007, discorreu sobre os trabalhos realizados pela comissão no intuito de oferecer
125 subsídios ao relator do referido projeto, Senador Expedito Júnior (PR/RO). O Coordenador
126 chamou atenção para o fato de que as alterações no projeto deverão ser mínimas e sempre no
127 sentido de se aprimorar o texto sem alterar profundamente o mérito da proposta. Em seguida,
128 sugeriu que se pautasse o debate em dois grandes tópicos: as questões de ordem geral e as que
129 tratam das relações do economista com outras profissões; e as questões de natureza interna da
130 profissão do economista. Em relação ao primeiro tópico, foram mencionados os questionamentos
131 apresentados no pré-parecer do relator, com destaque para a crítica de vício de iniciativa no
132 projeto e ainda, o conflito de competência com outras profissões. Frisou a necessidade de
133 elaboração de uma nota explicativa bem fundamentada sobre cada um dos questionamentos
134 apontados, para qual as contribuições do Plenário são indispensáveis. Quanto às questões de
135 natureza interna, foram apresentadas as principais questões levantadas, referentes à
136 representatividade dos Estados no COFECON e a forma da eleição da Presidência do Órgão.
137 Procedeu-se amplo debate: O Conselheiro Kanitar Cordeiro sugeriu a contratação do renomado
138 jurista Cândido Rangel Dinamarco para elaboração e sustentação de um pré-projeto perante as
139 Comissões do Senado. O Conselheiro Pepeu Garcia ressaltou que a questão do vício de iniciativa
140 foi superada na audiência pública e que a elaboração do projeto foi subsidiada pela consultoria
141 técnica e criteriosa do próprio Senado Federal, de forma que dificilmente uma pessoa de fora
142 poderia fornecer uma contribuição maior. O Presidente do CORECON-DF, Mário Sérgio
143 Sallorenzo, manifestou insatisfação pelo projeto não contemplar a possibilidade do registro dos
144 doutores em Economia e solicitou a retomada da discussão sobre o assunto. O Conselheiro
145 Antonio Melki apresentou proposta de exclusão da parte referente à estrutura organizacional do
146 Conselho, e conseqüente desmembramento do PL. Chamou atenção para a inaplicabilidade dos
147 procedimentos eleitorais apresentados no texto. Os requisitos do art. 8º, que determina a
148 realização de eleições para Presidente e Vice-Presidente na segunda quinzena de outubro, não
149 viabilizam a aplicação do dispositivo. Da forma estabelecida, e considerando que a posse dos
150 Conselheiros ocorre no mês de Janeiro, não haverá no Plenário candidato apto à ocupação do
151 cargo, ou seja, que tenha cumprido dois anos de mandato e disponha, na data de eleição, de no
152 mínimo mais dois anos para exercício da Presidência. Na seqüência, em manifestação de apoio à
153 continuidade dos trabalhos da comissão diretamente com o relator e demais membros do Senado,

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

154 foi registrado pelo Conselheiro Idelbrando Menezes contato efetuado com o Senador Geraldo
155 Mesquita Júnior (PMDB-AC), que se comprometeu em apoio à causa. A Conselheira Maria Dirlene
156 chamou atenção para a necessidade de primeiramente decidir se haverá ou não inovações no
157 projeto e, caso positivo, posterior discussão das possíveis alterações. O Conselheiro Martinho
158 Azevedo pediu a palavra para ressaltar que finalmente foi encontrado um consenso positivo em
159 prol dos economistas. A partir da contribuição de todos os Presidentes, bem como dois mais
160 experientes na matéria foi resgatada a racionalidade, inicialmente aventada pelo Conselheiro
161 Antônio Cláudio, o qual externou nos últimos dois anos a preocupação que o Sistema não teve
162 condições de manifestar no período. Alertou que este Conselho não tem prioridades de ações e
163 que a falta de diretrizes maiores resulta numa contínua descontinuidade, o Presidente do
164 momento se acha no direito de mexer em questões estratégicas, deixando o rastro para outros
165 economistas que terão que parar dois ou três anos para voltar à estabilidade. Concluiu com um
166 apelo no sentido de delegação de poderes à Comissão, inclusive concedendo autorização para
167 contratação de um técnico caso necessário, para a elaboração de uma nota explicativa das
168 questões que o relator tem dificuldade de entender, influenciando-o de forma positiva no relato
169 favorável ao nosso projeto. Na sequência, o Conselheiro Marcus Moreschi apresentou propostas
170 de alteração no texto do PLS, referentes à composição do Plenário, substituição dos Conselheiros
171 em caso de vacância e forma de eleição para Presidência. Colocadas em votação nominal
172 alterações substanciais no texto do PLS, foram apurados 12 (doze) votos favoráveis à
173 apresentação de inovações no projeto e 13 (treze) votos pela manutenção do texto. Diante do
174 resultado da votação, foi garantida a delegação de poderes à Comissão, para continuidade dos
175 trabalhos. Carteira Profissional dos Economistas – Processo nº 12.987/2007 – Relator Marcus
176 Moreschi: Em continuidade ao deliberado na 606ª Sessão Plenária, na qual foi aprovada a
177 migração da carteira de identidade profissional para um modelo de cartão em PVC, foram
178 apresentados dois modelos de layout, sendo a carteira do Economista na cor azul, as carteiras do
179 tecnólogo, cursos seqüenciais e graduados na cor branca e do estudante na cor bege. Após
180 contribuições do Plenário, o modelo nº 02 foi aprovado por unanimidade. Na seqüência,
181 submeteu-se ao Plenário propostas de validade das carteiras pelos prazos de três ou cinco anos.
182 Colocado em votação, foi aprovada a validade das carteiras pelo período de cinco anos. Convênio
183 entre o COFECON e o Senado Federal – Processo nº 13.454/2008 – Relator Pepeu Garcia:
184 Apresentada proposta de celebração de um convênio de cooperação técnica entre o COFECON e
185 o Senado Federal, no intuito de viabilizar a utilização de cursos e treinamentos oferecidos pelo
186 Senado e instituições conveniadas, e em contra partida, possibilitar a participação de Economistas
187 em seminários e palestras. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelo Plenário, com
188 abstenção do Conselheiro Kanitar Cordeiro. Implanta Informática – Sistemas SISCAFW e
189 SISCONTW – Processos nº 13.337/2008 e 13.456/2008 – Relator Wilson Roberto Antunes. O
190 diretor da Empresa Implanta Informática, Sr. Francisco Argileu, apresentou os produtos da
191 empresa atualmente utilizados no Sistema COFECON/CORECONs. Relatado os principais
192 problemas encontrados e a imperativa necessidade de padronização nos procedimentos
193 adotados, houve ampla discussão do Plenário. O Conselheiro Kanitar Cordeiro ressaltou a
194 importância da elaboração de um Plano Diretor de Informática a fim de subsidiar a tomada de
195 decisões. O Vice-Presidente lembrou a autorização concedida pelo Plenário de recontração
196 emergencial dos sistemas da Implanta pelo período de seis meses e solicitou o encaminhamento
197 de contribuições dos Conselhos Regionais aos trabalhos já iniciados pelos Conselheiros Wilson
198 Roberto Antunes e Marcus Moreschi. Na sequência o Presidente do CORECON-SP, Waldir
199 Pereira Gomes, submeteu para apreciação e votação as seguintes propostas: Convênio com a
200 Secretaria da Receita Federal: Apresentada proposta de celebração de um convênio com a
201 Secretaria da Receita Federal a fim de viabilizar o acesso ao cadastro das pessoas físicas e
202 jurídicas que declararem exercer atividades de Economia e Finanças e II Encontro de Perícia,
203 Avaliação e Auditoria Econômico-Financeira - Alteração na data do evento: Proposta a alteração
204 na data do evento para os dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2008. Colocadas em votação, as

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

205 propostas foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. Calendário das Sessões Plenárias: O
206 Conselheiro Kanitar Cordeiro solicitou deliberação de realização de uma Sessão Plenária do
207 COFECON, com a presença dos Conselheiros Federais e Presidentes dos Regionais, por ocasião
208 do XIII ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul, a se realizar nos dias 15 e 16 de
209 agosto de 2008, em Foz de Iguaçu/PR. Após ampla análise do Calendário, foram propostas as
210 seguintes alterações: 609ª Sessão Plenária Ordinária: dias 13 e 14/jun/2008, em Maceió/AL. 610ª
211 Sessão Plenária Ordinária conjunta com a 13ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do
212 Sistema COFECON/CORECONs e XIII ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul: dias
213 15 e 16/ago/2008, em Foz do Iguaçu/PR. Colocadas em votação, as propostas foram aprovadas
214 pelo Plenário com abstenção do Conselheiro Martinho Azevedo. Ainda sobre o tema, foi
215 apresentado documento assinado por 19 (dezenove) Conselheiros Federais, o qual solicita
216 alteração da data da 608ª Sessão Plenária Extraordinária para o dia 03/mai/2008, com nova
217 convocação pelo setor administrativo do COFECON, no intuito de viabilizar a presença de todos
218 os Conselheiros. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário.
219 Em sequência, o Conselheiro Marcus Moreschi pediu a palavra para submeter ao Plenário o
220 encaminhamento das seguintes questões: Inclusão de um Economista da Ordem dos
221 Economistas do Brasil na Comissão de Acompanhamento do PLS nº 658/2007: Proposta a
222 inclusão de um membro OEB na Comissão de Acompanhamento do PLS a fim de oferecer
223 contribuições aos trabalhos da Comissão. Autorização para pagamento de despesas para
224 elaboração do layout da Carteira de Identidade Profissional: Submetida ao referendo do Plenário,
225 decisão administrativa da Presidência autorizando o pagamento do serviço de elaboração da arte
226 das Carteiras de Identidade Profissional, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), prestado pela
227 empresa Pequi Digital de Goiânia/GO. Apoio Financeiro – I Encontro Estadual dos Estudantes de
228 Economia de Goiás – Processo 13451/2008: Submetida a referendo do Plenário, decisão
229 administrativa de concessão de apoio financeiro na importância de R\$800,00 (oitocentos reais), na
230 forma de passagens aéreas, para os palestrantes do evento. Colocadas em votação, as propostas
231 foram aprovadas. Regimento Interno – Processo nº 13.383/2008 – Relator Marcus Moreschi:
232 Apresentada breve explanação dos principais questionamentos a serem enfrentados pelo Plenário
233 quando da deliberação sobre o tema. Verificou-se ampla discussão. O Conselheiro Lion Schuster
234 pediu a palavra para questionar qual é a instância maior dentro do Sistema, o SINCE ou o
235 Plenário do COFECON. Apresentou ainda encaminhamento no sentido de que caso o SINCE não
236 seja a instância superior, perde-se o sentido de sua existência. O Conselheiro Antonio Melki
237 esclareceu que o Plenário é a instância superior e o SINCE funciona como um balizador para a
238 tomada de decisões no Sistema. Na sequência, o Conselheiro Marcus Moreschi frisou que ainda
239 está aberto espaço para envio de contribuições à Comissão de Organização e Elaboração do
240 Regimento Interno, uma vez que há previsão de retomada do assunto na próxima reunião.

241
242 **Pauta Complementar** - Correspondências Recebidas e Expedidas: Encaminhadas com
243 antecedência para informações adicionais. Não houve destaque.

244
245 **Outros Assuntos** - O Conselheiro Antônio Cláudio apresentou a minuta do documento que será
246 encaminhado ao relator do PLS 658/08, elaborado a partir dos debates ocorridos nesta reunião.
247 Informou que tal documento contempla um histórico do desenvolvimento da profissão do
248 Economista, rebate as afirmações de inconstitucionalidade de projeto e, principalmente, ressalta o
249 objetivo maior da atualização da legislação do Economista, de preservar o interesse social,
250 promover uma integração de conhecimento entre os economistas e as profissões correlatas,
251 resguardando a sociedade de maus profissionais ou ainda de pessoas no exercício ilegal da
252 profissão. O Vice-Presidente informou que o documento será disponibilizado a todos os membros
253 do Plenário, no intuito de promover o enriquecimento do trabalho e influenciar positivamente o
254 relator do projeto na elaboração de seu parecer. Na sequência, o Conselheiro Wilson Roberto
255 Antunes registrou que o Presidente em exercício, encaminhou aos Conselheiros uma Nota de

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

256 Esclarecimento, na qual afirma que os impetrantes do mandado de segurança pediram a prisão
257 preventiva da ex-procuradora do COFECON. Declarou que essa afirmação é uma inverdade e
258 apresentou uma certidão da OAB comprobatória de que, até a presente data, não há nenhum
259 processo contra a ex-funcionária. Alertou que Conselheiros Federais, os quais apresentaram
260 justificativas de ausência nesta reunião, estão presentes em Brasília tratando de interesses
261 jurídicos. Requereu a apuração da informação, para que as respectivas justificativas de ausência
262 não sejam aceitas pelo Plenário. Solicitou ainda, a apuração pela CTC do pagamento indevido de
263 diárias à ex-procuradora jurídica, para solicitação de ressarcimento desses valores. Em seguida, o
264 Conselheiro Marcus Antônio Moreira Calheiros sugeriu que o Plenário fizesse um estudo sobre a
265 inclusão no Sistema COFECON/CORECONs do voto eletrônico nos procedimentos eleitorais. Os
266 Conselheiros Marcus Moreschi e João Manoel manifestaram posição de apoio à proposta. O
267 Presidente do CORECON-AM/RR, Sylvio Mário Puga Ferreira, pediu a palavra para informar a
268 devolução de diligência no processo nº 12.711/2006, referente à criação do CORECON-RR, e
269 solicitou sua inclusão na pauta da próxima reunião. Por fim, o Vice-Presidente registrou que
270 devido a todos os problemas jurídicos e administrativos vividos pelo COFECON, não houve tempo
271 hábil para o encaminhamento dos processos contábeis e administrativos, ressaltando que os
272 pontos da pauta não apreciados serão retomados na próxima Reunião Plenária.

273 E, nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do COFECON, Econ. **Aurelino Levy**, deu por
274 encerrado os trabalhos às quatorze horas e cinco minutos, dos quais eu, Aline Tales Ferreira
275 Sette, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente
276 da Sessão. Belém/PA, vinte e seis de abril de dois mil e oito.

277

278

279

280

281

ECON. AURELINO LEVY DE CAMPOS
Vice-Presidente

ALINE TALES FERREIRA SETTE
Secretária *ad hoc*